

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 015 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Antonietta Barone o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil novecentos e Noventa e Três, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 6 de fevereiro de 2011, fl. 15, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 17, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2012.

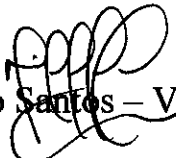
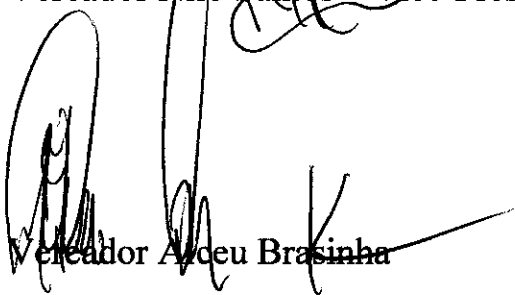

**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.**



PARECER Nº 015 /12 – CUTHAB



Aprovado pela Comissão em 20.03-12

Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Adeli Sell

Vereador Elias Vidal

Vereador Pedro Ruas

